



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1194, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 1113, de 19 de julho de 2018: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar, no aspecto financeiro, o Convênio nº 852.890/2017.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), Professor Doutor **Marcus Vinicius David**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do art. 27, *caput*, do Estatuto da UFJF

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Onde se lê “*Considerando a assinatura do Convênio 852.490 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF*”, leia-se “*Considerando a assinatura do Convênio 852.890 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF*”.

**Art. 2º** - Onde se lê “*Convênio nº 852.890/2016*”, leia-se “*Convênio nº 852.890/2017*”.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 1º de agosto de 2018.

  
**Marcus Vinicius David**  
Reitor